

1º TRIMESTRE/2021



# RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

## ESCOLA DE CONTAS PROF. SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA



## 1 RESULTADOS ALCANÇADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021

### 1.1.1 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº 258/2003, tem por finalidades o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

Vale ressaltar que, considerando a adoção de medidas necessárias para prevenção e combate ao coronavírus (COVID-19), com a suspensão temporária da realização dos eventos e cursos presenciais no âmbito do TCE/RN, em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS e em atenção aos normativos do Governo do Estado e do TCE/RN, foi necessário priorizar a realização de eventos *online*, adotando a modalidade de Ensino à Distância – EaD, com o objetivo de disponibilizar um ambiente virtual de aprendizagem aos servidores do TCE/RN, jurisdicionados e sociedade por meio de ferramenta tecnológica, e assim transmitir novos conhecimentos, preservando a interação entre alunos e instrutores de forma síncrona ou assíncrona, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, abaixo elencada, promoveu a realização das atividades gerais e de capacitação no 1º trimestre de 2021, adiante discriminadas, sob a gestão do Conselheiro Diretor Carlos Thompson Costa Fernandes:





Tabela 22: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	04
▪ Atividade Administrativa	04
▪ Outras (especificar):	
✓ Biblioteca	01
<b>TOTAL 1</b>	<b>10</b>
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Gestão Pública	01
<b>TOTAL 2</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>11</b>

FONTE: Escola de Contas

Tabela 23: Atividades gerais realizadas pela unidade

ATIVIDADES	FASE ATUAL
▪ Elaboração do planejamento da Escola de Contas, com base na matriz de iniciativas e objetivos, considerando os objetivos estratégicos prioritizados pela gestão para o biênio 2021/2022	Em andamento
▪ Elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC/2021) da Escola de Contas para o exercício de 2021, considerando os objetivos estratégicos prioritizados pela gestão para o biênio 2021/2022	Em andamento
▪ Uniformização do procedimento para seleção de estagiários, considerando o disposto no art. 2º, IV, da Resolução nº 008/2004-TCE (Regimento Interno da Escola de Contas), mediante reunião realizada no dia 09/02/2021 com os setores e atores envolvidos para reformulação do fluxo dessa atividade	Em andamento
▪ Aprimoramento do portal da Escola de Contas no sítio eletrônico do TCE/RN, mediante elaboração de proposta de alteração	Em andamento
▪ Atualização dos contatos dos jurisdicionados (Prefeituras e Câmaras Municipais) para fins de mobilização da participação externa nos eventos e cursos promovidos pela Escola de Contas	Concluído
▪ Realização de reunião com a União dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME-RN), no dia 19/03/2021, com a participação da Presidência e da Secretaria de Controle Externo, para apresentação da nova equipe daquela associação e em busca de parcerias com o TCE/RN	Concluído
▪ Revisão e atualização do modelo de despacho homologatório de certificado de cursos e eventos de aperfeiçoamento funcional ministrados por outros órgãos e instituições de ensino, para fins de progressão funcional de servidores do TCE/RN	Concluído
▪ Colaboração com o Projeto de Revisão e Modernização da Estrutura Organizacional do TCE/RN	Concluído

FONTE: Escola de Contas



Tabela 24: Atividades de capacitação do público externo (jurisdicionados/sociedade)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
▪ CAMINHOS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA SOCIALMENTE RESPONSÁVEL – <i>ONLINE</i>	3 horas/aula	407
▪ OUIVIÓRIAS E INTERAÇÃO SOCIAL: AUDITÓRIA GOVERNAMENTAL, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA SOCIEDADE – <i>ONLINE</i>	3 horas/aula	207
<b>TOTAL</b>	<b>6 horas/aula</b>	<b>614</b>

FONTE: Escola de Contas

Importante destacar, ainda, que à Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, com fundamento na Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com alterações procedidas pela Lei Complementar nº 516, de 11 de junho de 2014, e em observância à regulamentação dada pela Resolução nº 11/2015-TCE, de 11 de agosto de 2015, compete reconhecer os cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional ministrados por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

As atividades realizadas no 1º trimestre do corrente exercício, relacionadas ao reconhecimento e registro de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas, foram:

Tabela 25: Processos de progressão funcional

1º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
<b>JANEIRO</b>	09	03	09	-
<b>FEVEREIRO</b>	05	01	05	-
<b>MARÇO</b>	17	03	16	01
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>07</b>	<b>30</b>	<b>01</b>

FONTE: Escola de Contas

Oportuno detalhar, ademais, que, com a reformulação do procedimento para seleção de estagiários, considerando a competência prevista no art. 2º, IV, da





Resolução nº 008/2004-TCE (Regimento Interno da Escola de Contas), bem como os debates realizados com os setores e atores envolvidos e o atual cenário de pandemia, o fluxo foi redefinido da seguinte forma: após formulação do pedido pelo setor demandante à Secretaria de Administração Geral e verificações pertinentes cabíveis, a solicitação é encaminhada à Escola de Contas para realização da seleção, mediante análise de currículo e entrevista dos candidatos, remetendo, ao final, os nomes e os currículos dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a Diretoria de Administração Geral, a fim de que sejam realizadas as formalizações contratuais.

Assim, as atividades de seleção de estagiários desenvolveram-se no 1º trimestre conforme dados a seguir:

Tabela 26: Seleção de estagiários

DATA DA SELEÇÃO	SETOR DEMANDANTE	CURSO DEMANDADO	QUANTIDADE
11/03/2021	BIBLIOTECA	BIBLIOTECONOMIA	1
	DIRETORIA DE EXPEDIENTE		3

FONTE: Escola de Contas

Por fim, considerando a adoção das medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus (COVID-19), dentre elas, notadamente a priorização da modalidade teletrabalho, ressalta-se que a equipe da Escola de Contas deu continuidade às suas atividades, inicialmente, mediante o estabelecimento de sistema de rodízio entre suas servidoras e, posteriormente, de modo integral no trabalho remoto.

